



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.109, DE 8 DE JUNHO DE 2011 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1422 – Obras de Captação de água Bruta do Ribeirão do Roque e Implantação de adutora até a ETA 2, na Lei nº 3.980, de 25 de junho de 2010, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

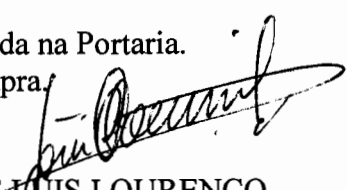
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de junho de 2011.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 4.109, DE 8 DE JUNHO DE 2011
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.980 de 25/06/2010 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2011.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2011

ACRÉSCIMO						
Programa: 5007 – Sistemas de Água e de Esgoto Sanitário						
Objetivo: Atender Programa de Aceleração do Crescimento PAC2 do Governo Federal com recursos do Orçamento Geral da União (fundo perdido)						
Órgão Responsável Principal: 15.01.00			Secretaria de Obras			
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA		
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2011	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
1422 – Obras de Captação de Água Bruta do Ribeirão do Roque e Implantação de Adutora até a ETA2	Sec de Obras	M2	230		294	294
			Total do Acréscimo			
			294			
SUPERÁVIT FINANCEIRO e Excesso de Arrecadação da receita						
Discriminação						
Recursos através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2 do Governo Federal, com recursos do Orçamento Geral da União (fundo perdido) no valor de R\$ 8.136.616,09 e R\$ 949.131,13 com recursos da contrapartida do município.						
			2011		Total	
			294		294	
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2 do Governo Federal						

